



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.718**  
**De 05 de fevereiro de 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, através do Ofício GDRH nº 27/2020, datado de 31 de janeiro de 2020;

### RESOLVE:

I - Constituir a COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, que será composta pelos seguintes membros representantes dos setores abaixo elencados:

- **JULIANA PICOLI AGATTE** – Secretária Municipal de Gestão e Finanças – **Presidente.**
- Representantes da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos:  
Titular: **CLAIR ANTÔNIA ALVES;**  
Suplente: **NEWTON TREVISAN.**  
  
Titular: **MARA CRISTINA PEREIRA;**  
Suplente: **WASTER WAGNER BONAVINA.**  
  
Titular: **RENATA CRISTINA FAVARETTO SILVA;**  
Suplente: **FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOLI.**
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: **ANA BEATRIS LIA VACCARI;**  
Suplente: **CLÁUDIA CRISTINA HADDAD.**
- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: **EDISON RODRIGUES FILHO;**  
Suplente: **VALDIRENE DE OLIVEIRA MAGNO.**
- Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região – SISMAR:  
Titular: **EDGARD FERNANDO CERVAN DE SOUZA;**  
Suplente: **CRISTIANE DA CRUZ MARTINS.**



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II - A Comissão Especial Organizadora de Concurso Público e Processo Seletivo Municipal será Presidida pela Secretária Municipal de Gestão e Finanças e terá por finalidade dirigir os trabalhos de realização, coordenação e acompanhamento de Concursos Públicos e Processos Seletivos realizados por este Poder Executivo.

III - Pelas atividades exercidas na Comissão Organizadora de Concurso Público e Processo Seletivo Municipal, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.


IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 26.547, de 17 de outubro de 2019.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio número 01/2020. Guichê nº 009.117/2020 - ("RAP").